



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.341/2017

De 08 de maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, (Proc. Adm. 2637/2017)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Capítulo II – Art. 3º e 4º da lei Complementar nº. 227 de 05 de Junho de 2008, alterada pela lei Complementar nº. 245/2010 de 22 de julho de 2010, os seguintes membros:

I – Representantes dos professores e diretores das Escolas Estaduais:

- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| 1 – Eliseila de Goes Vieira | RG: 33.008.627-3 |
| 2 – Valéria Aparecida Proença Ruzzene | RG: 21.198.910-1 |
| 3 – Isabella Proença Nicomedes | RG: 40.414.303-9 |

II – Indicados pelo Prefeito Municipal:

- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| 4 – Eula Cristina da Silva Ferreira | RG: 34.885.578-3 |
| 5 – Mariana de Barros Moura Vieira | RG: 32.723.198-5 |
| 6 – Renato Domingues | RG: 28.401.046-7 |

III – Representantes da comunidade indicados pela Câmara Municipal:

- | | |
|-----------------------------|------------------|
| 7 – Luiz de Goes Vieira | RG: 12.223.413-3 |
| 8 – Pedro Samuel de Camargo | RG: 10.705.940-X |
| 9 – Rubison de Almeida | RG: 18.108.686-4 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.130/2015.

Pilar do Sul, 08 de maio de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I